

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº.17.955 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 11 de março de 2024, à Servidora Pública Municipal AMANDA FERNANDA NASCIMENTO ocupante do cargo de VETERINÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo: 08-07-2021 a 07-07-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Art.* 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal